



**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA DE ANANINDEUA
GABINETE DO PREFEITO**

TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA AO CONTRATO , QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ANANINDEUA – PREFEITURA MUNICIPAL, REPRESENTADO PELO CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, E A EMPRESA MAXXCARD FOMENTO MERCANTIL LTDA. COMO ABAIXO MELHOR SE DECLARAM:

O **MUNICÍPIO DE ANANINDEUA - PREFEITURA MUNICIPAL**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.058.441/0001-68, com sede na Av. Magalhães Barata, nº 1515, (BR316, Km08), bairro Centro, Ananindeua - Pará, neste ato representado pelo GABINETE DO PREFEITO, por intermédio de seu titular Chefe de Gabinete Sr. **ITALO JOSÉ BARBOSA MÁCOLA**, brasileiro, casado, portador do RG nº 3573883 e CPF/MF nº 729.057.272-68, residente e domiciliado na cidade de Belém, Estado do Pará, doravante denominado **CONTRATANTE**, e, do outro lado, a empresa **MAXXCARD FOMENTO MERCANTIL LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº **12.387.832/0001-91**, com sede na cidade de Belém, Estado do Pará, na Alameda Moça Bonita, nº 112, Bairro Castanheira, neste ato representado por seu **TITULAR Sr. RODRIGO GOMES DE OLIVEIRA**, Portador da Carteira de Identidade nº 4427970-PC/PA e CPF Nº 776.626.872-87, doravante denominada **CONTRATADA**, celebram o presente TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº007.2014.PMA.GP, que tem como objeto o FORNECIMENTO DE VALES COMBUSTÍVEL na forma impressa, com fulcro na Lei nº 8666 de 21 de junho de 1993, combinada com as normas de direito comum, no que for aplicável, mediante cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto a **PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 007.2014.PMA.GP**, que tem como objeto o FORNECIMENTO DE VALES COMBUSTÍVEL na forma impressa, por 01 (um) MÊS, iniciando sua vigência em **15/05/2016**.

CLÁUSULA SEGUNDA- DO PRAZO

Fica prorrogado por 01 (um) MÊS, conforme o prazo previsto na Cláusula Décima Nona do Contrato nº 007.2014.PMA.GP, celebrado entre as partes em 15 de maio de 2014, iniciando sua vigência em 15/05/2016 e término em 15/06/2016.

BR-316, km 08, Av. Magalhães Barata, 1515
CEP. 67.033.000 - Ananindeua - Pará
Telefone: (91) 3073-2100 - Fax: (91) 3073-2111



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA DE ANANINDEUA
GABINETE DO PREFEITO

CLÁUSULA TERCEIRA- DO VALOR

As despesas decorrentes da execução do presente Termo Aditivo, deverão obedecer ao limite do valor **R\$ 53.957,40 (cinquenta e três mil, novecentos e cinquenta e sete reais e quarenta centavos)**, valor este que se refere ao saldo da Nota de Empenho nº 000724/2016/0000 do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 007.2014.PMA.GP.

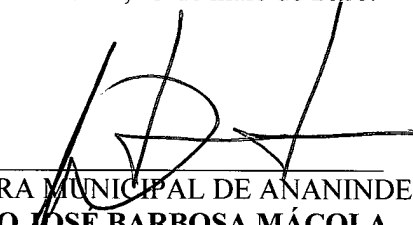
CLÁUSULA QUARTA- DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições do **CONTRATO** original, não conflitantes com o presente instrumento.

As partes elegem desde já para dirimir quaisquer conflitos oriundos deste Instrumento, o Foro de Ananindeua-Pa, obrigando-se por si e seus herdeiros ou sucessores, ao fiel cumprimento deste instrumento.

E por estarem justos e contratados assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas, para que produza os efeitos legais.

Ananindeua/PA, 13 de maio de 2016.

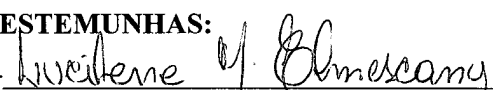
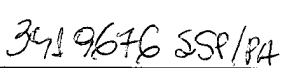


PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
ITALO JOSÉ BARBOSA MÁCOLA
CHEFE DE GABINETE
CONTRATANTE

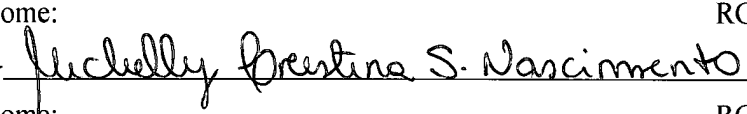
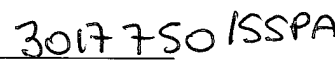


RODRIGO GOMES DE OLIVEIRA
MAXXCARD FOMENTO MERCANTIL LTDA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1-  

Nome: R Gn°

2-  

Nome: R Gn°

BR-316, km 08, Av. Magalhães Barata, 1515
CEP. 67.033.000 - Ananindeua - Pará
Telefone: (91) 3073-2100 - Fax: (91) 3073-2111